

Executivo 12

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



CITAÇÃO - 588 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JEAN CARLOS FONSECA ALVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52411-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BOLA DE OURO, em face do Convênio ASIPAG nº 090/2006 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 589 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52522-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO DE TEATRO PALHA, em face do Convênio FCPTN nº 130/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 590-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51754-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPA nº 288/2000 e termos aditivos.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 592 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52321-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SEOP nº 008/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 593 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50892-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 003/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 594 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50120-4, o qual encontra-se disponível para

consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, em face do Convênio SEDUC nº 325/2006.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 596 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51549-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 17/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 597 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50022-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 027/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 599 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA, Diretora Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54168-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 015/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 600 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. EDUARDO DA SILVA KATAOKA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52166-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 049/2006.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 601 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo de Saúde Pública à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50574-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 264/2004 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 602 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE

LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51427-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 083/2005.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 603 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53313-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Embaixada de Samba do Império Pedreirense, em face do Convênio ASIPAG nº 157/2005, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 609 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLÓVIS MANOEL DE MELO BEGOT, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50057-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio SEPOF nº 063/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 610-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53918-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT/SUSIPE nº 025/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 610-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACÉDO, Diretora Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53918-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT/SUSIPE nº 025/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no item VI do art. 233 do Regimento, pela falta de remessa da prestação de contas a este Tribunal em tempo hábil.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

Objeto: Aquisição e instalação de mobiliários para este Tribunal.
Data da Visita Técnica: 27 de junho
Data da Abertura: 02 de julho de 2008
Hora: 09:00
Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de LICITAÇÃO, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00